



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br



PORTARIA 003/2020- GP, de 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre relotação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal,

RESOLVE:

Art.1º - TRANFERIR a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS**, matrícula 1053, cargo Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 06 de janeiro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL